



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 050/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, O SENHOR AGNUS TAVARES DE MELO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as prerrogativas administrativas, altera, unilateralmente, a **Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e do Reajuste**, bem como a **Cláusula Quinta - Dos Recursos e Empenho das Despesas**, que passam, retroativamente, a partir de 01 de Setembro de 2023, a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e do Reajuste.

4.1. O valor da locação será pago em parcelas mensais de **R\$ 4.298,80 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)**.

Cláusula Quinta - Dos Recursos e Empenho das Despesas.

5.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente. No exercício de 2023, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.

Nº e Data do Empenho: 2023NE000449, de 27 de Setembro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, 01 de Setembro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 27/09/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 27/09/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41575599** e o código CRC **B5E2829C**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: